# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

# **TERMO DE ADITAMENTO N.º 29/09**

Processo Administrativo n.º 06/10/45.464

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços n.º 36/07

Termo de Contrato n.º 14/08

Objeto: Execução das obras de reforma e ampliação da EMEI Verde e Amarelo - Jd. São

Domingos.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RZC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato até o dia 25/04/09, para conclusão da obra, conforme autorização de fls. 764.

### **SEGUNDA - DO ADITAMENTO**

2.1. Fica aditado o valor contratual, no percentual de 8,76%, conforme autorização de fls. 756.

### **TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1.** Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 45.290,49 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

# QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1**. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.°s: 07140.12.365.1001.1070.070459.0205.220021.449051, conforme fls. 758 do processo em epígrafe.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

# **QUINTA – DA GARANTIA**

**5.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.264,52 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

# SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de abril de 2009.

#### **GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

# R.Z.C. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: José Rogério da Silva Coelho R.G. n.º 23.497.300-6 C.P.F. n.º 246.350.028-02